DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Fundação Educacional 29 de Março de Pirajuí 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025 DE PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 020/2025

ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 24/07/2025, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame as **EMPRESAS: MARCIA REGINA ZUQUIERI**, CNPJ nº 02.581.269/0001-34, com sede na Rua Distrito Federal nº 460 – Bairro Vila Ortiz – CEP 16.600-240 – Pirajuí - SP, pelo valor total de R$ 5.290,68 (cinco mil e duzentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), **SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA.**, CNPJ nº 09.943.233/0001-00, com sede na Avenida Major Barbosa Ferraz Júnior nº 1.255 – Bairro Jardim Monte Carlo – CEP 86.380-000 – Andirá - PR, pelo valor total de R$ 27.702,09 (vinte e sete mil e setecentos e dois reais e nove centavos), **OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA**, CNPJ nº 49.160.157/0001-73, com sede na Rua Américo de Oliveira Spinola nº 34 – Bairro Recanto Verde – CEP 16.201-209 – Birigui – SP, pelo valor total de R$ 47.415,66 (quarenta e sete mil e quatrocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), **55.951.484 RAUL CAMPOS VIEIRA**, CNPJ nº 55.951.484/0001-46, com sede na Rua Ângelo Pavan nº 35 – Bairro Centro – CEP 16.640-019 – Balbinos – SP,pelo valor total de R$ 38.872,96 (trinta e oito mil e oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), **ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ nº 31.486.195/0001-55, com sede na Rua Jurema nº 1.621 – Bairro Da Providência – CEP 35.660-970 – Pará de Minas - MG, pelo valor total de R$ 3.974,04 (três mil e novecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), **AM&C DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 54.853.906/0001-88, com sede na Avenida Brasil Leste nº 425 – Bairro Belo Horizonte – CEP 38.500-000 – Monte Carmelo - MG, pelo valor total de R$ 12.411,81 (doze mil e quatrocentos e onze reais e oitenta e um centavos), **SUNAB SERVICOS DIVERSOS LTDA**, CNPJ nº 51.573.702/0002-86, com sede na Rua Raul de Melo Senra Filho nº 475 – Bairro Distrito Comercial e Industrial – CEP 16.210-000 – Bilac - SP, pelo valor total de R$ 5.290,68 (cinco mil e duzentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 020/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 07 DE AGOSTO DE 2025.

ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025 DE PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 021/2025

ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 25/07/2025, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame as **EMPRESAS: MARCIA REGINA ZUQUIERI**, CNPJ nº 02.581.269/0001-34, com sede na Rua Distrito Federal nº 460 – Bairro Vila Ortiz – CEP 16.600-240 – Pirajuí - SP, pelo valor total de R$ 436.881,65 (quatrocentos e trinta e seis mil e oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), **CIRURGICA OESTES PAULISTA LTDA.**, CNPJ nº 09.222.496/0001-12, com sede na Rua Alvares Machado nº 330 – Bairro Vila Euclides – CEP 19.015-450 – Presidente Prudente - SP, pelo valor total de R$ 98.170,40 (noventa e oito mil e cento e setenta reais e quarente centavos), **SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA.**, CNPJ nº 09.943.233/0001-00, com sede na Avenida Major Barbosa Ferraz Júnior nº 1.255 – Bairro Jardim Monte Carlo – CEP 86.380-000 – Andirá - PR, pelo valor total de R$ 95.114,21 (noventa e cinco mil e centos e quatorze reais e vinte e um centavos), **G&G LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA.**, CNPJ nº 47.977.372/0001-38, com sede na Rua Cherentes nº 1.481 – Bairro Vila Tupã Mirim – CEP 17.603-000 – Tupã – SP, pelo valor total de R$ 82.600,20 (oitenta e dois mil e seiscentos reais e vinte centavos), **ZELIA MARIZA DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS**, CNPJ nº 44.750.518/0001-18, com sede na Rua Maceió nº 5-37 – Bairro Vila Cardia – CEP 17.013-620 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 226.078,30 (duzentos e vinte e seis mil e setenta e oito reais e trinta centavos), **L C MED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 25.245.772/0001-14, com sede na Rua Saveiro Safiotti nº 48 – Bairro Paraíso – CEP 16.050-130 – Araçatuba – SP, pelo valor total de R$ 3.857,00 (três mil e oitocentos e cinquenta e sete reais), **AGIL COMERCIO DIGITAL LTDA.**, CNPJ nº 56.266.403/0001-31, com sede na Rua Dirce Laplaca nº 318 – Bairro Parque Universitário – CEP 17.607-400 – Tupã – SP, pelo valor total de R$ 74.972,02 (setenta e quatro mil e novecentos e setenta e dois reais e dois centavos), **W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA.**, CNPJ nº 58.258.131/0001-53, com sede na Rua Guaicurus nº 313 – Bairro Centro – CEP 17.600-440 – Tupã – SP, pelo valor total de R$ 149.638,50 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), **AGR SOLUCOES EM HIGIENIZACAO E DESCARTAVEIS LTDA.**, CNPJ nº 55.783.453/0001-23, com sede na Rua Guilherme Grizzo nº 189 – Bairro Jardim São Caetano – CEP

17.205-240 – Jau – SP, pelo valor total de R$ 1.117,80 (um mil e cento e dezessete reais e oitenta centavos), **LAZZARI E MEDEIROS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICO LTDA.**, CNPJ nº 29.462.570/0001-85, com sede na Avenida Joaquim Ferraz de Almeida Prado nº 2.420 – Bairro Jardim Dona Emília – CEP 17.215-022 – Jau – SP, pelo valor total de R$ 104.487,43 (cento e quatro mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), **PPR COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 54.711.829/0001-21, com sede na Avenida Ibirapuera nº 1.355 – Bairro Araçatuba – CEP 16.071-165 – Araçatuba – SP, pelo valor total de R$ 103.981,50 (cento e três mil e novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), **AMERICANLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, CNPJ nº 11.944.439/0001-99, com sede na Rua Admar Azanha nº 291 – Bairro Centro Industrial Mamore – CEP 13.457-211 – Santa Barbara d'Oeste – SP, pelo valor total de R$ 28.634,30 (vinte e oito mil e seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), **JG CASA DA EMBALAGEM LTDA.**, CNPJ nº 08.784.757/0001-25, com sede na Avenida Danilo Galeazzi nº 3.280 – Bairro Jardim Seyon – CEP 15.051-000 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 52.162,01 (cinquenta e dois mil e cento e sessenta e dois reais e um centavos), **GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA.**, CNPJ nº 07.308.817/0001-70, com sede na Rua Principal nº 1.411 – Bairro Serra Dourada – CEP 33.202-520 – Vespasiano - MG, pelo valor total de R$ 20.457,50 (vinte mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), **BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.**, CNPJ nº 37.952.094/0001-09, com sede na Servidão Ângelo Strada nº 404 – Bairro Área Industrial Sul – CEP 89.990-000 – São Lourenço do Oeste - SC, pelo valor total de R$ 253.220,00 (duzentos e cinquenta e três mil e duzentos e vinte reais), **61.233.189 GABRIEL FONTES LOEVE**, CNPJ nº 61.233.189/0001-57, com sede na Rua Vinte e Quatro de Dezembro nº 672 – Bairro Centro – CEP 17.500-060 – Marilia – SP, pelo valor total de R$ 74.972,02 (setenta e quatro mil e novecentos e setenta e dois reais e dois centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 021/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 07 DE AGOSTO DE 2025.
ROSALINA SÔNIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL 29 DE MARÇO DE PIRAJUÍ

Atos Oficiais

Portarias

Fundação Educacional "29 de Março" de Pirajuí

COLEGIO COMERCIAL "29 DE MARÇO" DE PIRAJUI

Sob Inscrição Estadual Reconhecida pela Portaria CEI de 15/12/82-Processo DRE/B nº 1764/80-D. 0.16/12/82-pg10.

DIRETORIA DE ENSINO

Praça Dr. Pedro da rocha Braga nº 155 – CEP: 16600-000 CNPJ: 54.732.359/0001-82 Fone: (014) 3572-1188

Pirajuí/ SP.

DAVI CALISTER JORGE, Diretor Executivo da Fundação 29 de Março, pessoa jurídica integrante da Administração Pública Indireta do Município de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso regular das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a repercussão negativa dos fatos e sua gravidade concreta, assim como que a ausência de resposta de ofício expedido para apurar previamente as razões da penalidade aplicada por outro ente federativo reclama a apuração interna, em vista ao postulado de eficiência (art. 37, caput, da Constituição da República).

RESOLVE

Artigo 1º - Instaure-se **Sindicância** em desfavor da empregada pública **L.O.M.,** nos termos do artigo 143 da Lei Federal nº. 8.112/1990, para apurar a suposta utilização de documento falso, os motivos da penalidade aplicada em seu desfavor por outro ente federado (Estado de São Paulo) e sua repercussão interna.

Artigo 2º - Nomeio comissão composta pelos servidores públicos Marisol Gracioli Marinho da Silava, Sonia laina e Giovana Brancalhão para, sob a presidência da primeira e secretaria do segundo, ordenarem o procedimento apuratório dos fatos.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 06 de agosto de 2025.

DAVI CALISTER JORGE

Diretor Executivo